decisão e, como conseqüência, DENEGAR o pedido objeto do recurso interposto. As decisões, na íntegra, encontram-se no processo a disposição dos interessados.

Na oportunidade, informamos a quem possa interessar, que a reunião pública para abertura das propostas de preços, acontecerá às 11:00 horas do dia 22 de março de 2006.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/06
PROCESSO: 0010/06-(SMOU)
OBJETO: EXECUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NOS BAIRROS CAÇARI E PARAVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0010/2006-SMOU - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/06, tendo como objeto: EXECUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NOS BAIRROS CAÇARI E PARAVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR., em favor da empresa: ENCON - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado menor preço global, no valor estimado de R$ 3.213.339,23 (três milhões duzentos e treze mil trezentos e trinta nove reais e vinte e três centavos.

Nélio Afonso Borges
Secretário SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 015/06
PROCESSO: 015/06-(SMFI)

Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação dos itens: A, B, B, C, C, C, D, D, E, E, E, F, G, G, H, I, J, L, L, L, L, L, à empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pelo valor de R$ 316.703,32 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos), sendo assim a vencedora de todos os itens.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 14 DE MARÇO DE 2006

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR ILLO AUGUSTO DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao DOUTOR ILLO AUGUSTO DOS SANTOS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de Março de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

CONSERVE AS PRAÇAS.
ELAS SÃO SUAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MORADOR DO CAÇARÍ, E DO CENTRO: CONTRIBUA COM A COLETA SELETIVA DE LIXO SECO, E AJUDE A PRESERVAR A NATUREZA.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PEDESTRE.

VIVA!

RESPEITE O TRÂNSITO.